



CONSELHO  
NACIONAL DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO

**PORTARIA CNMP-SG N° 314, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições previstas no art. 14, caput, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público – RICNMP, e no art. 1º, inciso XIV, da Portaria CNMP-PRESI n° 57 de 27 de maio de 2016; bem como no art. 5º da Portaria CNMP-SG n° 152 de 17 abril de 2023, e tendo em vista o disposto no Processo Administrativo n° 19.00.6160.0000429/2018-27, RESOLVE:

Art. 1º Designar os Servidores relacionados para atuarem na fiscalização e na gestão do Contrato CNMP n° 9/2019, celebrado com a Pessoa Jurídica MULTIPLENA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP, cujo objeto é a execução de serviços de remanejamento de divisórias, incluindo atividades de desmonte, montagem e fornecimento de peças e componentes, compatível com o padrão existente do sistema Abatex, a serem realizadas no Conselho Nacional do Ministério Público:

I – Gestora Titular: MARIA DONARIA NETTO LEIDEMER, matrícula n° 23.558;

II – Gestor Substituto: LUCAS QUEIROZ CORREIA, matrícula n° 82.498;

III – Fiscal Requisitante Titular: MARIA DONARIA NETTO LEIDEMER, matrícula n° 23.558;

IV –Fiscal Requisitante Substituta: MARLÚCIA CÂNDIDA DE OLIVEIRA NEVES, matrícula n° 82.765.

Art. 2º Fica revogada a Portaria CNMP-SG n° 88 de 14 de fevereiro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS VINICIUS ALVES RIBEIRO